



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº005/2017

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, nesta cidade e Comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 8) Paulina Dezydéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata N.º 004/2017 da reunião ordinária anterior foi lida, retificada e aprovada. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - sem matéria. - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** Indicação N.º 013/2017 de autoria do Presidente José Acácio Vilela e dos vereadores Rafael Henrique da Silva Freire, Mauro Celso de Souza Santos, Sandra Aparecida Carvalho do Nascimento, Sandra Mara Morais Borges da Silveira, que indicou ao Sr. Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a revogação da Lei Municipal N.º 2.075/2015 que dispõe sobre a celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais e, posteriormente, a assinatura do contrato de programa com a Copasa para o tratamento de água e cobrança da tarifa de 90% da coleta e tratamento do esgoto. Indicação N.º 001/2017 de autoria da vereadora Sandra Aparecida de Carvalho



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Nascimento que indicou ao Sr. Prefeito Municipal que na entrada do Bairro Cidade Jardim seja construída uma praça com academia ao ar livre, solicitou também que na Rua Bahia e na Avenida Governador Valadares seja construído quebra-molas, e indicou o envio do Prorefis à Câmara Municipal. Indicação N.º 011/2017 de autoria dos vereadores Rafael Henrique da Silva Freire e Sandra Mara Morais da Silveira Borges que indicou ao Sr. Prefeito Municipal a criação do Projeto Cidade Limpa com base na Lei Municipal N.º 2.011/2013 cujo objetivo é promover a limpeza dos terrenos sujos. Indicação N.º 012/2013 de autoria dos vereadores Rafael Henrique da Silva Freire e Sandra Mara Morais da Silveira Borges que indicou ao Sr. Prefeito Municipal a padronização e distribuição dos uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

- **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Guilherme Vilela de Lima agradeceu ao assessor jurídico Dr. Antônio Giovani Oliveira pelas explicações e orientação que vem proporcionando aos vereadores, falou que em relação a indicação da vereadora Sandra Aparecida Carvalho do Nascimento ele já providenciou também um abaixo-assinado sobre o mesmo assunto, reforçou que o Sr. Prefeito Municipal irá conceder 30% de ajuda aos estudantes de Franca-SP conforme conversou com os vereadores Rafael Henrique da Silva Freire e Mauro Celso de Souza Borges, finalizou parabenizando a associação dos estudantes. A vereadora Sandra Mara Morais da Silveira Borges falou sobre as indicações que fez em conjunto com o vereador Rafael Henrique da Silva Freire, disse que a limpeza dos lotes é uma necessidade e precisa ser feita com urgência; ressaltou a importância de uniformizar os alunos da rede pública de ensino, pois isso facilita a identificação dos mesmos; convidou os vereadores Joaquim Reis Pereira da Silveira, Guilherme Vilela de Lima, Paulina Dezidéria Cândido e Maysa Marques Oliveira Brasileiro a assinar a Indicação N.º 013/2017 que pedia ao Sr. Prefeito Municipal a revogação da lei que instituiu a cobrança dos 90% do esgoto em Alpinópolis, sendo que os vereadores citados não



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

quiseram assinar a indicação, disse que é preciso encontrar uma saída para reverter esta cobrança que está pesando no bolso do alpinopolense e finalizou deixando o site da ARSAE para que a população possa fazer denúncia, esclarecer dúvidas, entre outros. O vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira disse que esteve na audiência pública e que foi passado lá que o povo precisa economizar a água, que o fundamento de todo o mundo é economizar água, disse que o futuro do país e do mundo é faltar água, disse que daqui trinta anos vai faltar água e energia, falou que vai doer no bolso de todo mundo, afirmou que ninguém vai poder cantar mais a música do Milionário e José Rico, e do Zezé di Camargo e Luciano debaixo do chuveiro, e aqueles que quiser cantar vai ter que pagar. A vereadora Paulina Dezydéria Cândido disse que está sentindo isso há tempos atrás da água, que foram feitas várias reuniões com pessoas de vários lugares, inclusive convidou a população com carro de som nas ruas, afirmou que poucas pessoas apareceram dentro desta Casa e agora tem gente colocando a culpa no prefeito, disse que ao invés de votar na Sasalp votaram na Copasa, falou que a pessoa que votou pensou nela e não nos outros, disse que não tem provas que ela votou a favor da Copasa, disse que tinha que votar porque o prefeito pediu várias vezes, e que essa votação atingiu mais de vinte mil habitantes. O vereador Mauro Celso de Souza Santos disse que o assunto Copasa está rendendo, rebateu o vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira dizendo que o problema Copasa é também um problema dos vereadores, falou que em relação ao discurso da vereadora Paulina Dezydéria Cândido ficou feliz em saber que ela é contra a Copasa e que sendo assim ela poderia assinar a Indicação N.º 013/2017 que há alguns minutos atrás ela havia recusado em assinar, cobrou dos vereadores da base do prefeito e do próprio Prefeito Municipal uma posição sobre os 90% do esgoto, afirmou que dentro do município a única pessoa que tem o poder de negociação junto a Copasa é o Sr. Prefeito Municipal, ressaltou que é este assunto é grave porque serão 30 anos de tarifa e que isso pesará muito no bolso do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

trabalhador, criticou a maneira como foi elaborado o Projeto de Lei que instituiu essa tarifa no município, disse que está como vereador para representar o povo e se colocou a disposição para lutar ao lado do povo. A vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro disse que nenhum dos vereadores tem a intenção de atrapalhar qualquer coisa que seja melhor para a comunidade, e que, enquanto a Copasa está agendado uma reunião para ver o que eles poderão contribuir, salientou que vai no lugar certo para procurar a coisa certa e evitar de falar bobeira, parabenizou o Sr. Prefeito Municipal e a equipe de saúde do município pois em quarenta dias de gestão ele vem mantendo os serviços de saúde que já funcionava e está realizando várias mudanças necessárias para que a população continue sendo bem atendida, informou que foi renovado no gabinete do Prefeito o Comitê de Enfrentamento da Dengue do ano de 2017, disse que este ano ainda não teve nenhum registro de dengue no município, falou que foram vacinadas 2.600 (duas mil e seiscentas) pessoas contra a febre amarela em Alpinópolis, e que outro serviço que foi expandido é o da assistência farmacêutica, ressaltou que o Sr. Prefeito Municipal faz parte do SISUL e agradeceu ao Deputado Federal Marcos Montes a destinação de um ônibus escolar para o município, concedeu um aparte da sua fala a vereadora Paulina Dezidéria Cândido que disse que a pessoa na hora de votar não falou que ia doer no bolso dos outros e que o prefeito não foi culpado, o culpado foi quem desempatou. A vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento iniciou pedindo a vereadora Maysa Marques Brasileiro para participar da reunião na Copasa porque isso tem que ser uma causa de todos os vereadores, salientou que ela votou contra a autarquia e contra a Copasa, pediu ao Sr. Presidente para exibir o áudio da votação na próxima reunião para todos saberem quem votou a favor da Copasa e quem votou contra, afirmou que teve vereador da base do Sr. Prefeito Municipal que votou contra a autarquia e a favor da Copasa, leu um trecho do Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal que criou a tarifa dos 90% do esgoto em Alpinópolis e frisou que votaram contra este projeto

Deandado



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

na época somente os vereadores Sandra do Nequinha, José Acácio e Jaqueline da Rádio, finalizou dizendo que irão responder na Justiça aqueles que a acusarem sem provas e que irá aonde tiver que ir para defender o povo dessa tarifa da Copasa. O vereador Rafael Henrique da Silva Freire iniciou dizendo que é vergonhoso ouvir nesta Casa de Leis um vereador mandar a nossa população economizar água ao tomar banho como única solução para pagar menos referente ao esgoto, disse que não poderia concordar com este posicionamento do vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira porque diante de uma irresponsabilidade que foi feita lá atrás o vereador ao invés de aceitar assinar a Indicação N.º 013/2017 que pede a revogação da lei dos 90% do esgoto o vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira prefere pedir ao povo para economizar ao tomar banho, frisando novamente ser vergonhoso, direcionou a vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro como líder do governo e fez um apelo a ela para que assinasse junto dos outros cinco vereadores da oposição a Indicação N.º 013/2017 para acabar com os 90% do esgoto na cidade, disse que a vereadora Paulina Dezidéria Cândido fala que foi a vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento que votou a favor da Copasa mas que não é isso que está na ata, porque na ata deixa claro que a vereadora Paulina Dezidéria Cândido votou a favor dos 90% da Copasa, lendo inclusive um trecho da ata que comprovava a sua fala, afirmou que naquele momento estava acontecendo uma falta de compromisso com o bem-estar do povo, disse que uma conta de água no valor de R\$ 330,00 é um absurdo, é vergonhoso, chamou a atenção dos vereadores que estão indo na Câmara só para defender prefeito, porque eles estão lá é para defender o povo e não prefeito, pediu aos vereadores para honrarem os seus compromissos que assumiram com o povo em palanque, finalizou dizendo que irá aonde tiver que ir, que já foi a Belo Horizonte, e que seguirá tentando o que for necessário para derrubar os 90% do esgoto e defender o povo. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Presidente José Acácio Vilela levou ao conhecimento o

Deandido

Rafael

[Handwritten signature]

Freire

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

editais de convocação da eleição do CONSEP, frisou que assinou junto a Indicação N.º 013/2017 que pede ao Sr. Prefeito Municipal a revogação de lei que instituiu a tarifa do esgoto em Alpinópolis, explicou que o primeiro passo é a revogação, e afirmou que não adianta mais ficar buscando culpados, agora é preciso resolver este problema, falou que a autarquia na época era 60% mas que ele fez um levantamento e o valor justo seria de 35%, disse que a taxa dos 90% poderá aumentar ao longo dos anos, que a água deveria ter sido pensada primeiramente para depois pensar no esgoto, pois a água é fonte de lucro para a Copasa e com isso daria para cobrir uma parcela da cobrança da tarifa do esgoto, perguntou novamente quais vereadores da base do Sr. Prefeito Municipal iria assinar a Indicação N.º 013/2017 para revogação da lei dos 90% do esgoto, sendo que mais uma vez nenhum dos quatro vereadores representantes do bloco de sustentação ao Sr. Prefeito Municipal assinaram, ressaltou que se o Sr. Prefeito Municipal quisesse esta lei poderia ser revogada, pediu para que os vereadores trabalhassem pelo povo e assinassem o pedido de revogação da lei. O vereador Guilherme Vilela de Lima pediu a palavra e disse que tinha dúvidas sobre a revogação da lei e o que isso acarretaria de impacto para a população e município. O Presidente José Acácio Vilela disse que era para o vereador fazer por escrito estes questionamentos que o assessor jurídico lhe daria as respostas. O vereador Rafael Henrique da Silva Freire pediu a palavra e disse que faltava naquele momento boa vontade dos vereadores em assinar a Indicação N.º 013/2017 para revogar a lei dos 90%. O Presidente José Acácio Vilela informou que no dia seguinte teria uma entrevista na Rádio FM Ventania para tratar desta indicação. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O assessor parlamentar Dr. Ricardo Alexandre de Lima fez a leitura do Projeto de Resolução N.º 004/2017 que denega o recurso contra o ato do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final denegou o recurso interposto, ficando 02 (dois) votos contra o recurso e 01 (um) voto a favor do recurso. O

De acordo

Guilherme Vilela de Lima



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 004/2017 foi colocado em única discussão. O vereador Rafael Henrique da Silva Freire parabenizou a relatora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento pelo excepcional trabalho diante deste Projeto de Resolução, explicou ao público presente o que de fato estava sendo votado, uma vez que a vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro erroneamente absteve de votar sem qualquer justificativa, infringindo assim o Regimento Interno, motivo pelo qual o Presidente José Acácio Vilela anulou a votação, uma vez que o voto da vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro era decisivo e prejudicou toda a matéria, disse que o Regimento Interno é claro e que isso é questão de entendimento, frisou que comunga do voto da relatora, falou que os vereadores que interpuseram o recurso estão admitindo que o artigo 231 do Regimento Interno está equivocado da maneira como é, o que corrobora com aquilo que os demais vereadores estão propondo no Projeto de Resolução N.º 003/2017, ressaltou que a palavra escusar-se e abster-se possuem o mesmo significado segundo o dicionário, cobrou dos vereadores uma posição firme na hora do voto e disse que o Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio de Janeiro está igual ao artigo proposto no Projeto de Resolução N.º 003/2017, disse que os vereadores que interpuseram o recurso estão querendo tão somente protelar os trabalhos da Câmara, finalizou pedindo mais interpretação do Regimento Interno e que é preciso corrigir esse erro primário contido no mesmo. A vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro fez uma defesa da abstenção, disse que a partir do momento que se limitar a abstenção não fará sentido ter uma minoria de vereadores porque a decisão ficará na mão do Presidente, falou que nesta Casa sempre houve abstenção. A vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento disse que nunca viu um vereador escusar-se de votar, que já absteve de votar porém em projetos onde ela tinha interesse na matéria por ser funcionária pública, agradeceu ao vereador Rafael Henrique da Silva Freire pelos cumprimentos, pois ambos aprofundaram os estudos nesta matéria, concedeu

Sandra

Rafael

[Signature]

Freire

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

um aparte ao vereador Rafael Henrique da Silva Freire que disse ser necessário corrigir esse erro contido no Regimento Interno e que a Câmara não pode perder mais tempo discutindo uma coisa tão clara de resolver, pois há assuntos mais relevantes lá fora para serem resolvidos, como a taxa da Copasa, e pediu coerência aos demais vereadores. O vereador Mauro Celso de Souza Santos disse que o Projeto de Resolução é simples de ser entendido, falou do papel do vereador e disse que aquele que nega a votar está negando a representar o povo. O vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira direcionou uma pergunta a vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, mas o Presidente José Acácio Vilela advertiu ambos e disse que estava em discussão apenas o recurso e não o Projeto de Resolução. O Projeto de Resolução N.º 004/2017 foi encaminhado para única votação. Votaram "SIM" os vereadores Rafael Henrique da Silva Freire, Mauro Celso de Souza Santos, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e Sandra Mara Morais da Silveira Borges. Votaram "NÃO" os vereadores Maysa Marques Oliveira Brasileiro, Paulina Dezidéria Cândido, Joaquim Reis Pereira da Silveira e Guilherme Vilela de Lima. Houve um empate na votação e o Presidente José Acácio Vilela desempatou pelo "SIM". O Projeto de Resolução N.º 004/2017 foi aprovado. Foi colocado em discussão e votação a redação final do Projeto de Resolução N.º 001/2017. Por unanimidade a redação final foi aprovada. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. O Presidente José Acácio Vilela convocou uma reunião extraordinária para o dia 14/02/2017 às 20h30min para a votação do Projeto de Resolução N.º 003/2017. **-VI- ORDEM DO DIA 20/02/17:** sem matéria. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Rafael Henrique da Silva Freire, Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



PODER LEGISLATIVO

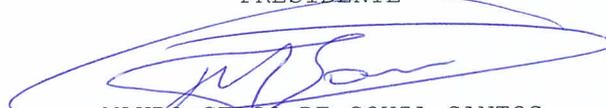
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO



JOSÉ ACÁCIO VILELA

PRESIDENTE



MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS

VICE-PRESIDENTE



RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

1º SECRETÁRIO



SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES

2º SECRETÁRIA



GUILHERME VILELA DE LIMA



JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA



MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO



SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 13 de fevereiro de 2017.



RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

1º SECRETÁRIO